



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.206/2019 — Gestão de Contratos

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 143/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e DGMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 23.523.980/0001-02, com sede em Ibirubá/RS, na Rua Mauá, n.º 1.377, sala 403, bloco A, bairro São Jacob, CEP 98200-000, telefone (54) 3224-6904, e-mail dgmedsaude@gmail.com, neste ato representada por Gustavo Ribas Adiers, inscrito no CPF sob n.º 008.621.910-33, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a avaliação do estado de saúde dos servidores do CONTRATANTE que realizam ou venham a realizar trabalho em Altura, Espaço Confinado e Eletricidade, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência da avença, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do instrumento, se dará em momento oportuno, por meio de apostila.

Documento elaborado por Anelivia Schmitt Witzel em 09/10/2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.206/2019** — Gestão de Contratos

---

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 OUT 2020

Roberval da Silveira Marques,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Gustavo Ribas Adiers,  
REPRESENTANTE DE DGMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.,  
Contratada.